



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

---

## EMENDA MODIFICATIVA N° 73 AO PLE N° 13/2022

Modifica a alínea b do inciso I do Art. 3º. do Projeto de Lei do Executivo n° 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Art. 1º Modifica-se a alínea **b** do inciso I do Art. 3º. do Projeto de Lei do Executivo n° 13, de 2022, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“b) Eixo Educação: Ampliar o acesso e promover a melhoria da qualidade da educação, **priorizando a capacitação e valorização dos professores.**”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

FELIPE ALECRIM

Vereador - PSC





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

---

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda modificativa à alínea **b** do inciso **I** do Art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2022, pretende assegurar que se priorize e valorize a classe de educadores do Município. O Município precisa investir mais na capacitação e qualificação dos seus professores, pois são estes agentes a força motriz da educação.

No entanto, da forma como foi apresentada a alínea **b** do inciso **I** do Art. 3º., não apresenta a especificidade dessa prioridade, que está apresentada no plano plurianual de 2021.

Dessa forma, é de suma importância que se faça a modificação do texto legal, de forma que seja realmente respeitada às prioridades apresentadas pelo PPA quanto à valorização e capacitação dos professores da rede municipal.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de maio de 2022.

FELIPE ALECRIM

Vereador - PSC

